



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº 020 - DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR
PÚBLICO APÓS CONFIRMAÇÃO DA
APROVAÇÃO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal e Lei nº 1310/2002, resolve:


Art. 1º DECLARAR A ESTABILIDADE FUNCIONAL do Servidor JOSÉ LUCAS DA SILVA, matrícula 85-0/1, titular do cargo efetivo de MOTORISTA, em decorrência de sua confirmação da aprovação no Estágio Probatório de três anos de efetivo exercício no cargo, em conformidade com o art. 21 da Lei Municipal nº 1310/2002, a contar de 01 de abril de 2018.

Art. 2º Esta fica consubstanciada com o despacho de HOMOLOGAÇÃO da avaliação de desempenho exarado pelo Presidente da Câmara de Vereadores, aposto ao Ofício nº 002/2018 da Comissão Especial de Avaliação de Estágio.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 017 de 04 de abril de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
09 DE ABRIL DE 2018.


Luis Carlos Boff - Luis Bica Boff
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 09 de abril de 2018.


Cláudio Rodrigues de Ávila
1º Secretário

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 10/04/18 ao dia ___/___/___



Servidor